

**PORTARIA Nº 1.181, DE 7 DE ABRIL DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à THEREZINHA DE ALMEIDA SILVA, viúva do servidor NELSON LAURIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0808541, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 24 de janeiro de 2017, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI), Classe "S", Padrão III, com vigência a partir da Data da Publicação do Ato e efeitos financeiros a partir da data do óbito do servidor. (Processo SEI nº 50000.009967/2017-81)

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 1.241, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, item VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao servidor CARLOS ALBERTO BANDEIRA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1319953, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, no cargo de Técnico de Nível Superior, código 480238, Classe S, Padrão III (NS), do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 50000.004942/2017-91).

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, considerando o que consta do processo nº 00065.507471/2017-46, deliberado e aprovado na 8ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 19 de abril de 2017, resolve:

Nº 1.369 dispensar LEONARDO MACEDO RODRIGUES CAS-CARDO, matrícula SIAPE nº 1771688, do encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Artigos Perigosos, código CGE IV, da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo - 121, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência.

Nº 1.370 - Nomear LEONARDO MACEDO RODRIGUES CAS-CARDO, matrícula SIAPE nº 1771688, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Artigos Perigosos, código CGE IV, da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo - 121, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, considerando o que consta do processo nº 00058.506424/2017-74, deliberado e aprovado na 8ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 19 de abril de 2017, resolve:

Nº 1.371 - Dispensar LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI, matrícula SIAPE nº 1650296, do encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Gerente de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita, código CGE III, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência.

Nº 1.373 - Nomear LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI, matrícula SIAPE nº 1650296, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita, código CGE III, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em Brasília (DF), ficando exonerado do Cargo Comissionado que atualmente ocupa

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20/4/2017, Seção 2, página 63, que se refere a designar o membro para substituir o Presidente na 2ª JARI, onde se lê: Nº 756, leia-se: Nº 741. (p/ Coejo)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 43, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 931 de 30 de Maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de Junho de 2016, tendo em vista o constante do processo nº50616.000527/2017-21, resolve:

CONCEDER pensão à DALVA PRAZERES, viúva do ex-servidor João Luiz dos Reis, matrículas DNIT nº 2018-4 e SIAPE nº 0861817, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Engenharia, Classe "Especial", Padrão III, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no §7º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887 de 2004, inciso III, do art. 217 e item 6 da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112 de 1990, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 13.135 de 2015 com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2017, data do óbito do instituidor.

VISSILAR PRETTO

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 309, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006621/2017-06, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador Regional da República LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA, no período de 21 a 27 de abril de 2017, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, da primeira reunião intergovernamental para definir regras e procedimentos específicos relativos ao funcionamento do mecanismo de revisão da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC), a realizar-se entre os dias 24 e 26 de abril de 2017, em Viena, Áustria.

Parágrafo único. Os custos relativos à viagem estarão a cargo do Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA PGR/MPF Nº 312, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001954/2017-31, resolve:

Art. 1º. Revogar integralmente a Portaria PGR/MPF nº 248, de 22 de março de 2017, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 66, de 28 de março de 2017, e a Portaria PGR/MPF nº 254, de 23 de março de 2017, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 65, de 28 de março de 2017, considerando a não realização da missão.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 322, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006693/2017-45, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora da República, JAQUELINE ANA BUFFON, no período de 25 de abril a 01 de maio de 2017, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, do evento "Comemorações do 38º Aniversário da Institucionalização da Procuradoria-Geral da República de Angola", a realizar-se entre os dias 24 e 28 de abril de 2017, em Luanda, Angola.

§1º. A Procuradoria-Geral da República de Angola arcará com custos de hospedagem, alimentação, traslado interno e passagens aéreas da representante do MPF.

§2º. O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de uma diária internacional referente ao período de deslocamento da Procuradora.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 38, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 251ª Sessão Ordinária, realizada em 7/4/2017, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08191.132058/2016-07, resolve:

Art. 1º. Promover, por merecimento, JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Adjunto, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga criada pela Lei nº 12.676/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 327, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006774/2017-45, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do início do período de trânsito da Procuradora Regional da República MARYLUCY SANTIAGO BARRA para 27/4/2017, anteriormente fixado para 12/3/2017 pela Portaria PGR/MPF nº 301, de 7/4/2017, publicada no Diário Oficial da União de 11/4/2017, em razão de ter sido removida da Procuradoria Regional da República na 5ª Região para a Procuradoria Regional da República na 1ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 129, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96, resolve:

1. Tornar sem efeito a nomeação de LAYANE APARECIDA MARTINS RECH, constante da Portaria SG nº 119, de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2017, no cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: MATO GROSSO, por ter desistido definitivamente da nomeação.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 130, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96, resolve:

1. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de DANILO SANEFUJI BRAZ, no cargo de TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: SANTA CATARINA, constante da Portaria SG nº 102, de 15 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017.

BLAL YASSINE DALLOUL

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 348, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.005334/2017-71, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor PAULO RANGEL DE SOUZA, matrícula nº 2671-9, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, código AN 020308, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Analista do Ministério Público da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001, e a vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911/1994, em consonância com o Acórdão nº 2076/2005 - Plenário - Tribunal de Contas da União.